

Secretário

Lei n.º 437 de 20 de novembro de 1958

Dispõe sobre denomina-
ção de vias públicas.

O Povo do Município de Marabá,
por seus representantes, decretei e eu, em seu nome,
sanções a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam modificadas as denomina-
ções das seguintes logradouros públicos desta cidade:

a) - a Praca Illegário Maciel, passará
a denominar-se Praca Geronil Pinto Coelho;

b) - a Avenida João Luiz Alves, pas-
sará a denominar-se Av. Sabine Maciel;

c) - A Rua Cordeiro Santana, pas-
sará a denominar-se Rua Coronel José Pedro.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marabá, 20 de
novembro de 1958

a) Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a) - Biaz Biccarini Filho
Secretário